



# Câmara Municipal de Ipatinga

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 45/2024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024**, cujo objeto é a Contratação do Instituto Usicultura, CNPJ 10.727.652/0002-67, referente a Locação de espaço físico – foyer, teatro e galeria do Centro Cultural Usiminas para realização de Sessão Solene, na qual serão entregues as homenagens: Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas do Mérito Legislativo e Medalhas Jamil Selim de Sales, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 22.095,00 (vinte e dois mil e noventa e cinco reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 22 de maio de 2024.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga